

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos – Aviso n.º 2397/2024 – OE202401/0988

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024, pelas 11h30, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, nas instalações da DGARTES, sitas no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, estando assim presentes os seus membros:

- Joana Grade Adrião, Diretora de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, na qualidade de Presidente;
- Guida Maria Correia Miguel Abreu, Técnica Superior de assessoria à Direção, 2º Vogal efetivo;
- Susana Sousa, Técnica Superior de assessoria à Direção, 2º Vogal suplente.

Ordem de trabalhos:

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 (único) – Verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as

Aberta a sessão pela Presidente do Júri e verificada a existência de quórum, deu-se início ao ponto único definido.

Ponto 1 (único) - Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos/as:

O Júri constatou que deram entrada 6 (seis) candidaturas até à data-limite de apresentação, que ocorreu no dia 15 de fevereiro.

O Júri procedeu à análise preliminar dos elementos apresentados, designadamente, dos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria) e de acordo com o disposto no Aviso n.º 2397/2024, de 30 de janeiro constante na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE202401/0988.

O Júri constatou que alguns candidatos/as não instruíram a candidatura com a apresentação de documentos exigidos, e não apresentaram os documentos formalmente adequados ao solicitado, designadamente, o curriculum não datado e assinado, sem indicação de datas e duração da realização da formação profissional, e declaração de vínculo sem indicação das avaliações de desempenho, e falta de entrega da declaração de vínculo e da declaração de conteúdo funcional atualizadas, e ainda da falta de indicação dos elementos necessários para garantir o processo de seleção de acordo com o solicitado no Ponto 10.3.6. do Aviso.

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as para o endereço de correio eletrónico, por estes indicado nas respetivas candidaturas, para querendo, e no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, informar dos elementos em falta e/ou apresentar os documentos formalmente adequados, e exigidos no aviso de abertura, sendo que a não informação e/ou apresentação dos documentos formalmente adequados, e exigidos, no prazo estipulado, poderá determinar a sua exclusão ao presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

Joana Grade Adrião
(Presidente)

Guida Abreu
(2º Vogal efetivo)

Susana Sousa
(2º Vogal suplente)
